

430
LEI Nº 2.088, de 08 de agosto de 1.973.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
CR.\$6.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDICTO JOSÉ DIANA, Prefeito Municipal de Pôrto -
Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara
Municipal de Pôrto Feliz aprovou e eu sanciono a -
seguinte lei:

- Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um
crédito especial de Cr.\$6.000,00 (seis mil cruzei-
ros) destinado a aquisição de manilhas.
- Artigo 2º) - O crédito especial autorizado pelo artigo anterior
correrá por conta do excesso de arrecadação previs-
to no corrente exercício.
- Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO FELIZ, em 08 de agosto de 1.973.


BENEDICTO JOSÉ DIANA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, em 08 de agosto de 1973.


NELSON TAMARRO
SECRETÁRIO